



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 70/X-4º/2012-13

**(Pela redução da taxa do IVA nos sectores da hotelaria,
restauração e bebidas e pela não tributação dos
concessionários de praia em sede de IMI)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril
de 2013 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de abril de 2013, a
Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**O sector da hotelaria, restauração e bebidas é de primordial importância para o turismo
nacional, assumindo-se como um dos maiores empregadores neste sector e criando
cerca de 75% das receitas geradas por este.**

**A grande quebra no poder de compra dos portugueses e o aumento da taxa do IVA
para 23% tem vindo, ao longo do ano de 2012 e inícios de 2013, a estrangular este
sector, levando à forte redução no volume de negócios deste sector, ao encerramento**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 70

de milhares de empresas e à conseqüente perda de inúmeros postos de trabalho, estimando a AHRESP que estes números atinjam as 32 mil empresas e 83 mil empregos até ao final do corrente ano, apenas pelo impacto do aumento deste imposto.

31 de julho de 2013, data exigida para o Grupo de Trabalho criado pelo Governo, para estudar o impacto da fiscalidade e do IVA, no sector, apresentar as suas conclusões, afigura-se, assim, extremamente tardia para evitar o colapso de inúmeras empresas.

Aliado a estes fatos, foi, agora, conhecido que inúmeros concessionários das praias de norte a sul do país têm sido notificados pela administração fiscal para pagarem IMI, o que ainda vem agravar a situação destas empresas em particular.

Esta é uma situação incompreensível uma vez que os concessionários das praias não são os proprietários dos espaços e apenas seus usufrutuários, não se constituindo, conseqüentemente, como sujeitos passivos em sede deste imposto.

Por outro lado, estes concessionários já pagam elevadas taxas de ocupação dos espaços que gerem, pelo que esta tributação apenas vem sobrecarregar ainda mais este sector com mais um imposto.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 18 de abril de 2013, delibera:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 70

- 1. Apoiar as conclusões das Jornadas da AHRESP 2013, realizadas a 15 e 16 de abril corrente, exigindo ao governo a rápida tomada de medidas que evitem o iminente colapso do sector da hotelaria, restauração e bebidas;**
- 2. Exigir que o Grupo de Trabalho criado pelo Governo, para estudar o impacto da fiscalidade e do IVA, neste sector, apresente as suas conclusões com a maior brevidade, de modo a que as medidas encontradas, nomeadamente a redução da taxa do IVA, possam vir a ser incluídas num próximo orçamento rectificativo;**
- 3. Exigir que os concessionários das praias não sejam tributados em sede de IMI, uma vez que estes não são proprietários dos espaços que ocupam, e que as notificações já enviadas sejam anuladas e consideradas sem efeitos.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de abril de 2013



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 70

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE
ALMEIDA)**